



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAAE/ITAPAJÉ Nº 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ITAPAJÉ-CE, autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 612/1968, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.786/0001-57, com sede na Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro, Itapajé-CE, CEP: 62.600-000, neste ato representado por seu Diretor, JERÔNIMO MATOS BARROSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 1.858, de 17 de maio de 2013, e na Lei Municipal nº 1.213, de 23 de março de 1993,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SAAE/ITAPAJÉ Nº 04, de 05 de novembro de 2025, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de Encanador, Operador de Sistema e Servente;

CONSIDERANDO que todas as etapas do referido Processo Seletivo Simplificado foram devidamente cumpridas, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I do Edital e Aditamento, incluindo a publicação do Resultado de Classificação Preliminar, o prazo para interposição de recursos e a publicação do Resultado de Classificação Definitiva em 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, instituída para coordenar e executar o certame, observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todas as suas fases;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SAAE/ITAPAJÉ Nº 04, de 05 de novembro de 2025, para a contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de Encanador, Operador de Sistema e Servente, conforme a lista de classificação definitiva publicada em 27 de novembro de 2025, que passa a integrar este Termo para todos os efeitos legais.

Art. 2º. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Termo de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autarquia Municipal, em estrita observância ao item 1.4 do Edital.

Art. 3º. A convocação dos candidatos aprovados e classificados será realizada de acordo com a necessidade do SAAE de Itapajé-CE, respeitando rigorosamente a ordem de



classificação final e os termos dispostos no Edital SAAE/ITAPAJÉ Nº 04/2025, especialmente o item 8 – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO.

Art. 4º. Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itapajé-CE, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JERONIMO MATOS BARROSO
Data: 28/11/2025 11:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERÔNIMO MATOS BARROSO
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé/CE.

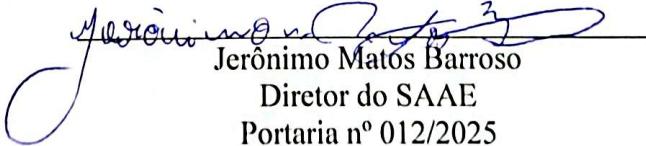


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
1º	Luis Carlos Braga de Matos	Encanador	Deferido	50	0	50
2º	Marcio Regis Magalhães de Sousa	Encanador	Deferido	44	0	44
3º	Guilherme Barreto Aragão	Encanador	Deferido	39	2	41
4º	Lucas Rian Silva Sousa	Encanador	Deferido	40	0	40
CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
1º	Nilton Araújo Gomes Pinto Neto	Operador de Sistema	Deferido	40	6	46
2º	Rafael Moura da Costa	Operador de Sistema	Deferido	30	2	32
CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
1º	Mizael Cainã Silva Costa	Servente	Deferido	46,7	4	50,7
2º	Valdenis Pinto de Mesquita	Servente	Deferido	47,8	2	49,8
3º	Kelson Gomes Paz	Servente	Deferido	47,8	0	47,8
4º	Gustavo da Silva Alves	Servente	Deferido	43,3	4	47,3
5º	Nicodemos Soares Marques	Servente	Deferido	46,7	0	46,7
6º	Luis Fernando Henrique Oliveira	Servente	Deferido	44	0	44
7º	Karen Rebeca Alves Siva	Servente	Indeferido	0	0	0

Itapajé, 27 de novembro 2025.


Jerônimo Matos Barroso
Diretor do SAAE
Portaria nº 012/2025